



# SOBRAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, segunda-feira, 03 de outubro de 2022

Ano VI, Nº 1425

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**DECRETO Nº 3.008, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022 - AUTORIZA A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME A REALIZAR CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Sobral, CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso IX da Constituição da República, no artigo 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no artigo 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o artigo 2º da Lei Municipal nº 1613/2017; CONSIDERANDO a necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da Administração Pública Municipal em contratar pessoal, com finalidade de atuar no Sistema Municipal de Educação de Sobral, por tempo determinado; CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, inciso III, IV, VI, VIII, alínea "c" e XI da Lei Municipal nº 1.613, de 09 de março de 2017, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da Administração Pública Municipal; CONSIDERANDO ainda, que é dever constitucional da Administração Pública garantir a continuidade dos serviços públicos existentes no que concerne à educação pública, bem como dever constitucional do Estado garantir educação a todos; e CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 2953, de 01 de julho de 2022, que autoriza a Secretaria Municipal da Educação (SME) a realizar contratação de profissionais por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público. **DECRETA:** Art. 1º Fica autorizada contratação temporária de até 200 (duzentos) profissionais, conforme descrito no Anexo Único deste Decreto. Art. 2º As contratações decorrentes deste Decreto serão formalizadas por contrato administrativo a ser celebrado entre a Secretaria Municipal da Educação (SME) e o contratado, com a intervenção da Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG), e terão eficácia a partir da data de suas formalizações. Art. 3º A remuneração dos profissionais contratados mencionados no art. 1º deste Decreto encontra-se estabelecida no Anexo Único. Parágrafo Único. Os profissionais contratados na forma deste Decreto, também poderão fazer jus à percepção de Gratificações ou Auxílios em razão da especificidade da função desenvolvida. Art. 4º As despesas decorrentes das contratações autorizadas por este Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias específicas da Secretaria Municipal da Educação de Sobral/CE. Art. 5º A Secretaria Municipal da Educação (SME), juntamente com a Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG), determinarão as normas para inscrição e seleção dos interessados, observados os critérios de legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência. §1º As contratações autorizadas por este Decreto somente efetivar-se-ão mediante realização de processo seletivo simplificado, podendo ser utilizado apenas a análise de currículo como critério de seleção, nos termos do art. 4º, § 2º da Lei Municipal nº 1.613, de 09 de março de 2017. §2º Os candidatos aprovados na seleção pública simplificada não possuem direito adquirido à contratação, que por ser excepcional e temporária, dependem da permanência da circunstância autorizativa da contratação. §3º Os candidatos aprovados no processo seletivo só serão contratados com anuência da Secretaria Municipal da Educação (SME). §4º Fica a Secretaria Municipal da Educação (SME) autorizada a utilizar cadastros reserva de seleções anteriores vigentes para atendimento do objeto deste Decreto, reservando a observância à ordem cronológica das seleções. Art. 6º É expressamente vedado o desvio de função dos profissionais contratados, sob pena de responsabilidade administrativa e civil da autoridade que permitir ou tolerar tal desvio. Parágrafo único. Ao contratado é proibido: I - desempenhar atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato; II - ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função gratificada, neste município; III - participar de comissão de sindicância ou inquérito administrativo, ou de qualquer órgão de deliberação coletiva. Art. 7º A Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG) e a Secretaria Municipal da Educação (SME), tomarão todas as providências necessárias ao fiel cumprimento deste Decreto, podendo editar normas

complementares. Art. 8º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES, em 29 de setembro de 2022. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL - Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 3.008, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022				
QUANTIDADE	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA MÁXIMA	TITULAÇÃO	VALOR DA HORA-ATIVIDADE
200	Professor	40h/s	Ensino Superior Completo/Incompleto	R\$ 19,98

### SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

**ATO Nº 622/2022-SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto nº 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o processo nº P192322/2022, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, 03 (três) meses da LICENÇA PRÊMIO, referente ao período aquisitivo de 10 de abril de 2013 a 09 de abril de 2018, ao (a) servidor (a) JOÃO CARLOS DE SOUZA BEZERRA, ocupante do cargo de provimento efetivo de GUARDA 1ª CLASSE, matrícula Nº 18011, com lotação na GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SOBRAL, vinculada à Secretaria da Segurança Cidadã, a partir da data da publicação deste Ato. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de outubro de 2022. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

**ATO Nº 623/2022 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto nº 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o processo nº P217220/2022, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, 03 (três) meses da LICENÇA PRÊMIO, referente ao período aquisitivo de 01 de abril de 2017 a 31 de março de 2022, ao (a) servidor (a) LUIZ ABRAHÃO DE LIMA, ocupante do cargo de provimento efetivo de TÉCNICO AGRÍCOLA, matrícula Nº 9629, lotado (a) no (a) SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, a partir da data da publicação deste Ato. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de outubro de 2022. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

**ATO Nº 624/2022 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto nº 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o processo nº P204015/2022, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, a LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA, referente ao período aquisitivo de 01 de abril de 2017 a 31 de março de 2022, ao (a) servidor (a) ARNALDO VICENTE FERREIRA SA, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula Nº 20839, com lotação no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do mês de outubro de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de outubro de 2022. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

**ATO Nº 625/2022 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto nº 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o processo nº P206896/2022, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, a LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA, referente ao período aquisitivo de 04 de julho de 2017 a 03 de julho de 2022, ao (a) servidor (a) JANDER SALES MELO, ocupante do cargo de provimento efetivo de SUBINSPECTOR DE 1ª CLASSE, matrícula Nº 8155, com lotação na GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SOBRAL,



Ivo Ferreira Gomes  
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho  
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte  
Chefe do Gabinete do Prefeito

### SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo  
Procurador Geral do Município  
Luiz Ramom Teixeira Carvalho  
Secretário do Planejamento e Gestão  
Francisco Valdo Cezar Pinheiro Júnior  
Controlador e Ouvidor Geral do Município  
Mária do Socorro Rodrigues de Oliveira  
Secretária Municipal das Finanças  
Francisco Herbert Lima Vasconcelos  
Secretário Municipal da Educação  
Letícia Reichel dos Santos  
Secretária Municipal da Saúde  
Eugênio Parceli Sampaio Silveira  
Secretário da Juventude, Esporte e Lazer  
Simone Rodrigues Passos  
Secretária da Cultura e Turismo

David Machado Bastos  
Secretário Municipal da Infraestrutura  
Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos  
Secretário da Conservação e Serviços Públicos  
Kaio Hemerson Dutra  
Secretário do Trânsito e Transporte  
Marília Gouveia Ferreira Lima  
Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente  
Alexsandra Cavalcante Arcaño Vasconcelos  
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico  
Emanuela Vasconcelos Leite Costa  
Secretária da Segurança Cidadã  
Andreza Aguiar Coelho  
Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
E GESTÃO

**SEPLAG**

Coordenadoria de Atos e  
Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro  
Sobral – Ceará  
Fone: (88) 3677-1175

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: [diario@sobral.ce.gov.br](mailto:diario@sobral.ce.gov.br)  
Site de Acesso: <http://diario.sobral.ce.gov.br>

vinculada à Secretaria da Segurança Cidadã, a partir do mês de outubro de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de outubro de 2022. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

**ATO Nº 626/2022 - SEPLAG** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto nº 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o processo nº P201807/2022, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, a LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA, referente aos períodos aquisitivos de 09 de junho de 2003 a 08 de junho de 2008, 09 de junho de 2008 a 08 de junho de 2013 e 09 de junho de 2013 a 08 de junho de 2018, ao (a) servidor (a) CARLOS HENRIQUE ALVES ARAUJO, ocupante do cargo de provimento efetivo de GUARDA 2ª CLASSE, matrícula Nº 8352, com lotação na GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SOBRAL, vinculada à Secretaria da Segurança Cidadã, a partir do mês de outubro de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de outubro de 2022. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

**ATO Nº 627/2022 - SEPLAG** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto nº 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o processo nº P209824/2022, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, a LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA, referente ao período aquisitivo de 03 de janeiro de 2015 a 02 de janeiro de 2020, ao (a) servidor (a) ZACARIAS DIOGO SOARES NETO, ocupante do cargo de provimento efetivo de SUBINSPETOR DE 1ª CLASSE, matrícula Nº 8836, com lotação na GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SOBRAL, vinculada à Secretaria da Segurança Cidadã, a partir do mês de outubro de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de outubro de 2022. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

**ATO Nº 628/2022 - SEPLAG** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto nº 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o processo nº P206792/2022, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, a LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA, referente ao período aquisitivo de 04 de julho de 2017 a 03 de julho de 2022, ao (a) servidor (a) ANTÔNIO FLAVIO ALVES DE MELO, ocupante do cargo de provimento efetivo de INSPETOR 2ª CLASSE, matrícula Nº 8144, com lotação na GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SOBRAL, vinculada à Secretaria da Segurança Cidadã, a partir do mês de outubro de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de outubro de 2022. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

**ATO Nº 629/2022 - SEPLAG** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto nº 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o processo nº

P200292/2022, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, a LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA, referente aos períodos aquisitivos de 01 de março de 2007 a 29 de fevereiro de 2012, 01 de março de 2012 a 28 de fevereiro de 2017 e 01 de março de 2017 a 28 de fevereiro de 2022, ao (a) servidor (a) CASTOHILDO FONTENELE DE CASTRO, ocupante do cargo de provimento efetivo de SUBINSPETOR DE 1ª CLASSE, matrícula Nº 9604, com lotação na GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SOBRAL, vinculada à Secretaria da Segurança Cidadã, a partir do mês de outubro de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de outubro de 2022. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

**ATO Nº 630/2022 - SEPLAG** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto nº 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o processo nº P207607/2022, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, a LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA, referente ao período aquisitivo de 09 de junho de 2013 a 08 de junho de 2018, ao (a) servidor (a) FRANCISCO IVO SOUZA, ocupante do cargo de provimento efetivo de SUBINSPETOR DE 1ª CLASSE, matrícula Nº 8364, com lotação na GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SOBRAL, vinculada à Secretaria da Segurança Cidadã, a partir do mês de outubro de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de outubro de 2022. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

**ATO Nº 631/2022 - SEPLAG** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto nº 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o processo nº P207830/2022, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, a LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA, referente ao período aquisitivo de 04 de julho de 2017 a 03 de julho de 2022, ao (a) servidor (a) FRANCISCO MARCIGLEI CAVALCANTE, ocupante do cargo de provimento efetivo de SUBINSPETOR DE 1ª CLASSE, matrícula Nº 8135, com lotação na GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SOBRAL, vinculada à Secretaria da Segurança Cidadã, a partir do mês de outubro de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de outubro de 2022. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

**ATO Nº 632/2022 - SEPLAG** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto nº 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o processo nº P207994/2022, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, a LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA, referente aos períodos aquisitivos de 04 de julho de 2002 a 03 de julho de 2007, 04 de julho de 2007 a 03 de julho de 2012, 04 de julho de 2012 a 03 de julho de 2017 e 04 de julho de 2017 a 03 de julho de 2022, ao (a) servidor (a) FRANCISCO TADEU IZABEL, ocupante do cargo de provimento efetivo de INSPETOR 2ª CLASSE, matrícula Nº 8132, com lotação na GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SOBRAL, vinculada à

Secretaria da Segurança Cidadã, a partir do mês de outubro de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de outubro de 2022. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

**ATO Nº 633/2022 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto nº 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o processo nº P196108/2022, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA, referente aos períodos aquisitivos de 23 de outubro de 1992 a 22 de outubro de 1997, 23 de outubro de 1997 a 22 de outubro de 2002, 23 de outubro de 2002 a 22 de outubro de 2007 e 23 de outubro de 2007 a 22 de outubro de 2012 ao (a) servidor (a) MARIA DE FATIMA MESQUITA DOS SANTOS, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula Nº 4593, com lotação no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do mês de outubro de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de outubro de 2022. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

**ATO Nº 634/2022 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto nº 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o processo nº P181055/2022, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA, referente aos períodos aquisitivos de 01 de agosto de 1983 a 31 de julho de 1988, 01 de agosto de 1988 a 31 de julho de 1993, 01 de agosto de 1993 a 31 de julho de 1998, 01 de agosto de 1998 a 31 de julho de 2003, 01 de agosto de 2003 a 31 de julho de 2008 e 01 de agosto de 2008 a 31 de julho de 2013 ao (a) servidor (a) MARIA DO SOCORRO QUINTO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, matrícula Nº 3090, com lotação no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do mês de outubro de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de outubro de 2022. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

### CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

**EXTRATO DE LICITAÇÃO - ADENDO 01 - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO SPU Nº P214167/2022. EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº CP22017 - SEINFRA. ADENDO Nº 01 - Comissão Permanente de Licitação. Nova Data de Abertura: 08/11/2022 às 09:00h (Horário de Brasília). OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da construção de Estação Elevatória de Esgoto - Bacia 21 - do bairro Cohab I, no município de Sobral - CE. JUSTIFICATIVA: Retificação na Planilha Orçamentária e data de abertura. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1146, Sobral - CE. 30/09/2022. A COMISSÃO - Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente da Comissão.**

**EXTRATO DE LICITAÇÃO - ADENDO 01 - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO SPU Nº P213539/2022. ADENDO 01 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE22056 - SMS (SRP) (BB Nº 963748). Aviso de Licitação - Central de Licitações. Novo Início da Disputa: 17/10/2022 às 09:00h (Horário de Brasília). OBJETO: Registro de Preço para futura e eventuais aquisições de medicamentos da atenção especializada III (lista padronizada) destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1146, Sobral - CE. 30/09/2022. O Pregoeiro - EVANDRO DE SALES SOUZA.**

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos atos 031/2021, 032/2021, 042/2021, 935/2021 e 102/2022 - SEPLAG, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE22002 - CMT (SRP) (BB Nº 959783). OBJETO: Registro de Preço para futuros e eventuais serviços de manutenção preventiva e corretiva de calçadas, passeios e logradouros públicos vinculados ao Município de Sobral (sede e distritos), com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre os itens da tabela de serviços e insumos SEINFRA 27.1 e subsidiariamente, a tabela de custos da SINAPI/CE 06/2022, ambas desoneradas, tendo como resultado a tabela em anexo. Adjudicado em 28/09/2022 e homologado em 30/09/2022. SECRETARIA DO**

**PLANEJAMENTO E GESTÃO - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 03 de outubro de 2022. O Pregoeiro - JORGE LUIZ DE SOUSA FERREIRA JÚNIOR.**

ANEXO - AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO Nº PE22002 - CMT								
ITEM	VENCEDORA	UND	QTD	DESCRIÇÃO	DESCONTO OFERTADO	VR. ESTIMADO (RS)	VR. LICITADO (RS)	ECONOMIA (%)
1	LEODIONE MACHADO RIBEIRO CONSTRUÇOES	SERVIÇO	1	Serviços de manutenção preventiva e corretiva de calçadas, passeios e logradouros públicos. DESCRICÃO COMPLEMENTAR: vinculados ao Município de Sobral (sede e distritos), com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre os itens da tabela de serviços e insumos da SEINFRA 27.1 e subsidiariamente, a tabela de custos da SINAPI/CE 06/2022, ambas desoneradas.	36%	2.000.000,00	2.000.000,00	36,00%
TOTAIS						2.000.000,00	2.000.000,00	36,00%
VALOR LICITADO NÃO ARREMATADO						0,00		

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos atos 031/2021, 032/2021, 042/2021, 935/2021 e 102/2022 - SEPLAG, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE22003 - SECJEL (BB Nº 954057). OBJETO: Aquisição de rede de proteção esportiva, com instalação, destinada aos equipamentos esportivos da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer, tendo como resultado a tabela em anexo. Adjudicado em 28/09/2022 e homologado em 30/09/2022. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 03 de outubro de 2022. A Pregoeira - MIKAELE VASCONCELOS MENDES.**

ANEXO - AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO Nº PE22003 - SECJEL					
ITENS	VENCEDORA	VR. ESTIMADO (RS)	VR. LICITADO (RS)	DIFERENÇA (RS)	ECONOMIA (%)
1	BMK-AP EMPREENDIMENTOS EIRELI	421.400,00	256.800,00	164.600,00	39,06%
TOTAIS		421.400,00	256.800,00	164.600,00	39,06%
VALOR NÃO ADQUIRIDO				0,00	

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos atos 031/2021, 032/2021, 042/2021, 935/2021 e 102/2022 - SEPLAG, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE22015 - SME (SRP) (BB Nº 937233). OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de materiais de higiene pessoal, toalhas e pomadas para atender as necessidades dos alunos matriculados na Educação Infantil da Rede Pública Municipal de Ensino de Sobral, tendo como resultado a tabela em anexo. Adjudicado em 09/09/2022 e homologado em 29/09/2022. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 03 de outubro de 2022. O Pregoeiro - EVANDRO DE SALES SOUZA.**

ANEXO - AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO Nº PE22015 - SME											
ITENS	VENCEDORA	QTD. ESTIM.	UND	VR. UNIT. ESTIMADO (RS)	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRIC.	UNID. OPERC. (RS)	VR. ESTIM. (RS)	VR. LICIT. (RS)	DIFERENÇA (RS)	ECONOMIA (%)
1	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI	1500	PACOTE	52,74	Fralda descartável infantil tamanho G. Descrição complementar: Camada interna composta de polpa de celulose e gel suspensorvente, com barreira antirresaca, camada antirretrorno, flaps adesivos com adesivo termoplástico. Acondicionada em pacotes com no mínimo de 60 unidades. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, quantidade de fraldas e todas as advertências necessárias para evitar o uso inadequado. Validade superior 12 meses a contar da data de entrega.	MILI	37,00	79.110,00	55.500,00	23.610,00	29,84%
2	DITMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO	500	PACOTE	52,74	Fralda descartável infantil tamanho G. Descrição complementar: Camada interna composta de polpa de celulose e gel suspensorvente, com barreira antirresaca, camada antirretrorno, flaps adesivos com adesivo termoplástico. Acondicionada em pacotes com no mínimo de 60 unidades. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, quantidade de fraldas e todas as advertências necessárias para evitar o uso inadequado. Validade superior 12 meses a contar da data de entrega.	CAPRIBHO BABY	43,60	26.370,00	21.800,00	4.570,00	17,33%
3	DITMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO	1500	PACOTE	60,14	Fralda descartável infantil tamanho XG. Descrição complementar: Camada interna composta de polpa de celulose e gel suspensorvente, com barreira antirresaca, camada antirretrorno, flaps adesivos com adesivo termoplástico. Acondicionada em pacotes com no mínimo de 60 unidades. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, quantidade de fraldas e todas as advertências necessárias para evitar o uso inadequado. Validade superior 12 meses a contar da data de entrega.	FOFURA BABY	47,40	90.210,00	71.100,00	19.110,00	21,18%
4	DITMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO	500	PACOTE	60,14	Fralda descartável infantil tamanho XG. Descrição complementar: Camada interna composta de polpa de celulose e gel suspensorvente, com barreira antirresaca, camada antirretrorno, flaps adesivos com adesivo termoplástico. Acondicionada em pacotes com no mínimo de 60 unidades. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, quantidade de fraldas e todas as advertências necessárias para evitar o uso inadequado. Validade superior 12 meses a contar da data de entrega.	FOFURA BABY	47,40	30.070,00	23.700,00	6.370,00	21,18%
5	SUPREMA DISTRIBUIDORA EIRELI	2.000	FRASCO	33,44	Solvente líquido glicerinado para uso infantil. Descrição complementar: Sabor: sem álcool, com PH neutro. Biodegradável. Acondicionada em embalagem plástica não tóxica de no mínimo 1L, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, registro no ministério da saúde, indicação de dermatologamente testado e todas as advertências necessárias para evitar o uso inadequado. Validade superior 12 meses a contar da data de entrega.	ALYNE	10,25	66.880,00	20.500,00	46.380,00	69,35%
6	FG COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2.000	FRASCO	15,72	Condicionador de uso infantil. Descrição complementar: Não causa irritação nos olhos. PH balanceada. Antialérgico, indicado para todo tipo de cabelo. Fragrância suave. Acondicionado em embalagem plástica não tóxica contendo no mínimo 350 ml, a embalagem deve conter dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, registro no Ministério da Saúde, indicação de dermatologamente testado e todas as advertências necessárias para evitar o uso inadequado. Validade superior 12 meses a contar da data de entrega.	TRALALA KIDS	9,24	31.440,00	18.480,00	12.960,00	41,22%

7	FG COMERCIAL DE PRODUTOS HIGIENIZANTES LTDA	2,000	FRASCO	13,21	Shampoo de uso infantil. Descrição complementar: Não conter aditivos ou óleos. PH balanceado. Antialérgico, indicado para todo tipo de cabelo. Fragrância suave. Acionado em embalagem plástica não tóxica contendo no mínimo 300 ml, a embalagem deve apresentar dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, registro no Ministério da Saúde, indicação dermatologicamente testado e todas as advertências necessárias para evitar o uso inadequado. Validade superior 12 meses a contar da data de entrega.	TRALALA KIDS	8,17	26.420,00	16.340,00	10.680,00	38,15%
8	SUPREMA DISTRIBUIDORA EIRELI	2,000	FRASCO	23,73	Colônia perfumada para uso infantil. Descrição complementar: Sem álcool. Fragrância suave. Acionado em embalagem plástica não tóxica mínima de no mínimo 200 ml. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, registro no Ministério da Saúde, indicação dermatologicamente testado e todas as advertências necessárias para evitar o uso inadequado. Validade superior 12 meses a contar da data de entrega.	BIOMÁTRICA	9,50	47.460,00	19.000,00	28.460,00	59,97%
9	DITMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO	2,000	CAIXA	3,58	Blauê infantil com manta de algodão. Descrição complementar: Produto hipoalérgico fabricado com 100% algodão macio e extra-absorvente com tratamento anti-umidade. Tamanho: 100cm x 100cm. Possui que não se desdrenam e não soltam fiavel. São indicadas para banhos e áreas delimitadas com orifícios, umbigo e nariz. Não utilizar para banhos em áreas de proteção e contido, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, indicação dermatologicamente testado e todas as advertências necessárias para evitar o uso inadequado. Validade superior 12 meses a contar da data de entrega.	COTTON	1,45	7.160,00	2.900,00	4.260,00	59,50%
10	FRACASSADO	7,500	UNIDADE	24,93	Talha de banho infantil 100 % algodão. Descrição complementar: Produzida em material 100% algodão, deve possuir tase acolchada e suave para ser usada em crianças e não entrar a pele sensível das crianças durante o uso, com estampa colorida, tope reforçado, arremate mínimo de 200cm, tamanho aproximado de 70 x 115 cm, variação +/- 10%.			186.975,00	0,00	0,00	0,00%
11	FRACASSADO	2,500	UNIDADE	24,93	Talha de banho infantil 100 % algodão. Descrição complementar: Produzida em material 100% algodão, deve possuir tase acolchada e suave para ser usada em crianças e não entrar a pele sensível das crianças durante o uso, com estampa colorida, tope reforçado, arremate mínimo de 200cm, tamanho aproximado de 70 x 115 cm, variação +/- 10%.			62.325,00	0,00	0,00	0,00%
12	SUPREMA DISTRIBUIDORA EIRELI	2,000	BSNAGA	8,91	Penada para uso infantil. Descrição complementar: antialérgica. Composto à base de óxido de zinco. Receptivo plástico com base e tampa respectivel contendo no mínimo 40g. Acionado em embalagem de papelão, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, registro no ministério da saúde, indicação de dermatologicamente testado e todas as advertências necessárias para evitar o uso inadequado. Validade superior 12 meses a contar da data de entrega.	BABYMED	4,50	17.820,00	9.000,00	8.820,00	49,49%
TOTALS								672.240,00	258.320,00	164.620,00	38,92%
VALOR NÃO ADQUIRIDO								249.300,00		0,00	

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 212/2018 - SME - PROCESSO Nº P218240/2022 - CONTRATANTE:** Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADA:** Sra. Regiane Rodrigues Sena, inscrita no CPF nº \*\*\*597.763\*\*. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II c/c art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei n.º 8.666/93 e alterações, bem como no Pregão Presencial nº 010/2018 - SME. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, compreendida no período de 01/10/2022 a 01/10/2023, para a “prestação dos serviços de transporte escolar, a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado por itinerário - LOTE 26”. Por meio deste aditivo, fica ALTERADO o VALOR UNITÁRIO do quilômetro - lote 26 do contrato supracitado, que passará de R\$ 5,00 para R\$ 5,99, conforme Parecer Técnico exarado pela Célula do Transporte Escolar da SME. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLAUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de setembro de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Regiane Rodrigues Sena - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 216/2018 - SME - PROCESSO Nº P218250/2022 - CONTRATANTE:** Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADA:** Empresa Aldemira Rodrigues Bezerra Rios 89038169353 - ME, inscrita no CNPJ nº 29.309.385/0001-55. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II c/c art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei n.º 8.666/93 e alterações, bem como no Pregão Presencial nº 010/2018 - SME. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, compreendida no período de 01/11/2022 a 01/11/2023, para a “prestação dos serviços de transporte escolar, a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado por itinerário - LOTE 71”. Por meio deste aditivo, fica ALTERADO o VALOR UNITÁRIO do quilômetro - lote 71 do contrato supracitado, que passará de R\$ 4,89 para R\$ 5,88, conforme Parecer Técnico exarado pela Célula do Transporte Escolar da SME. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLAUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de setembro de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Aldemira Rodrigues Bezerra Rios - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0697/2019 - SME - PROCESSO Nº P218252/2022- CONTRATANTE:** Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO:** Sr. Marcos Tomaz Rios, inscrito no CPF nº \*\*\*371.973\*\*.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II c/c art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei n.º 8.666/93 e alterações, bem como no Pregão Presencial nº 004/2019 - SME. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, compreendida no período de 04/10/2022 a 04/10/2023, para a “prestação dos serviços de transporte escolar, a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado por itinerário- LOTE 30”. Por meio deste aditivo, fica ALTERADO o VALOR UNITÁRIO do quilômetro - lote 30 do contrato supracitado, que passará de R\$ 3,00 para R\$ 4,07, conforme Parecer Técnico exarado pela Célula do Transporte Escolar da SME. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLAUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de setembro de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Marcos Tomaz Rios - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO DÉCIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2019 - SME - PROCESSO Nº P208141/2022. CONTRATANTE:** Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADA:** EMPRESA SIGNUS CONSTRUÇÕES E ACESSORIA TÉCNICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.726.292/0001-40. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente aditivo na licitação supracitada e no art. 65, I, alínea “b” c/c art. 65, parágrafo primeiro, da Lei nº 8.666/93. **DO OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo ACRESCER e DECRESCER os serviços inicialmente contratados para a “construção de um centro de educação infantil, padrão FNDE, Tipo I, no Complexo Nova Caiçara nº 02, em Sobral/CE”, conforme justificativa exarada pela Secretaria Municipal da Infraestrutura e Célula de Obras, Conservação e Manutenção Predial da SME. **DO VALOR:** O presente aditivo importa no acréscimo de R\$ 99.321,14 (noventa e nove mil, trezentos e vinte um reais e quatorze centavos), correspondente a 4,46% do valor do contrato, e no decréscimo de R\$ 46.886,82 (quarenta e seis mil, oitocentos e oitenta e dois centavos), equivalente a 2,10% do valor do contrato inicial, resultando em uma repercussão financeira de R\$ 52.434,32 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e trinta e dois centavos), dentro do máximo permitido por lei. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de outubro de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Alexandre José de Lucena - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 096/2018 - SME - PROCESSO Nº P210474/2022. CONTRATANTE:** Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADA:** EMPRESA CONSTRUTORA E&J LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.634.619/0001-35. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo apostilamento decorre do disposto no artigo 40, inciso XI c/c art. 65, parágrafo oitavo, da Lei n.º 8.666/93 e alterações. **DO OBJETO E DO VALOR DO REAJUSTE:** O presente termo apostilamento tem como objeto o REAJUSTE da 42ª e 43ª medição do contrato em epígrafe, no valor de R\$ 49.495,20 (quarenta e nove mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte centavos), que tem por finalidade a “Contratação de Empresa Especializada para Execução da Conclusão da Obra de Construção de uma Escola de 12 salas, padrão FNDE, Distrito de Aprovezível, no município de Sobral/CE”, conforme Relatório Técnico exarado pela Secretaria Municipal da Infraestrutura e da Célula de Obras, Conservação e Manutenção Predial da SME. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLAUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de setembro de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Francisco Elivar Araújo - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 096/2018 - SME - PROCESSO Nº P217695/2022. CONTRATANTE:** Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADA:** EMPRESA CONSTRUTORA E&J LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.634.619/0001-35. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo apostilamento decorre do disposto no artigo 40, inciso XI c/c art. 65, parágrafo oitavo, da Lei n.º 8.666/93 e alterações. **DO OBJETO E DO VALOR DO REAJUSTE:** O presente termo apostilamento tem como objeto o REAJUSTE da 44ª e 45ª medição do contrato em epígrafe, no valor de R\$ 44.162,73 (quarenta e quatro mil, cento e sessenta e dois reais e setenta e três centavos), que tem por finalidade a “Contratação de Empresa Especializada para Execução da Conclusão da Obra de Construção de uma Escola de 12

salas, padrão FNDE, Distrito de Aprazível, no município de Sobral/CE”, conforme Relatório Técnico exarado pela Secretaria Municipal da Infraestrutura e da Célula de Obras, Conservação e Manutenção Predial da SME. DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Francisco Elivar Araújo - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

**EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0760/2021-SME - PROCESSO Nº P217432/2022.** CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADA: EMPRESA R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.858.301/0001-65. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo na licitação supracitada e no art. 65, I, alínea “b” c/c art. 65, parágrafo primeiro, da Lei nº 8.666/93. DO OBJETO: O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo SUPRIMIR os serviços inicialmente contratados para a “construção de um Centro de Educação Infantil, no Bairro Centro (Tamarindo), no município de Sobral”, conforme justificativa exarada pela Secretaria Municipal da Infraestrutura e Célula de Obras, Conservação e Manutenção Predial da SME. DO VALOR: O presente aditivo importa no decréscimo de R\$ 249,04 (duzentos e quarenta e nove reais e quatro centavos), correspondente a 0,04% do contrato inicial, totalizando 17,55% em acréscimo e 9,23% de decréscimo, resultando em uma repercussão financeira de R\$ 249,04 (duzentos e quarenta e nove reais e quatro centavos), dentro do máximo permitido por lei. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Francisco Renan de Azevedo Portela - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

**EXTRATO DO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0765/2021-SME - PROCESSO Nº P218296/2022 - CONTRATANTE:** Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADA: Empresa MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.583.854/0001-02. DO OBJETO: Constitui objeto deste apostilamento a ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO do contrato supracitado, que tem por finalidade “a Contratação de Empresa Especializada para Construção de um Centro de Educação Infantil no Distrito de Jordão, no município de Sobral/CE”, passando-se do endereço Rua Prof. Beto Lira, s/n, Massapê, em Sobral/CE para o endereço Rua Caetano Figueiredo, nº 1039, Bairro COHAB II, em Sobral/CE, CEP 62.050-845, conforme solicitação exarada pela contratada. DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Caroline Silva de Sousa - Contratada. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2022 - ESCOLA PADRE PALHANO EF - PROCESSO Nº P191282/2022 - CONTRATANTE:** Conselho de Pais da Escola Padre Palhano, inscrito no CNPJ nº 01.901.365/0001-50. CONTRATADA: Empresa EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA - ME, inscrita no CNPJ nº 07.791.346/0001-02. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/08090 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Expediente, para atender as necessidades da Escola do Padre Palhano. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 132,00 (Cento e trinta e dois reais), a ser pago com recursos da Escola Padre Palhano, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1460-2. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Eliane Guarinho Prado, Manipuladora de Alimentos, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 26 de Setembro de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Maria Adelina Fernandes de Paulo - Contratante e Edson Guilherme de Oliveira - Contratado.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2022 - CEI MARIA LUCIANA LOPES LIMA - PROCESSO Nº P203933/2022 - CONTRATANTE:** Conselho Escolar Professora Maria Luciana Lopes Lima, inscrito no CNPJ

nº 23.411.807/0001-12. CONTRATADA: Empresa SOBRALNET SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.300.487/0001-90. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/24177 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para prestação de Serviços de Terceiros/Despesas de Teleprocessamento - Serviço de Internet - Internet em Fibra Óptica - Obs: Link de Internet de 200 Mbts, Incluindo Serviço de Instalação, Configuração, Suporte Técnico, Manutenção Corretiva e Comodato de Equipamento, para atender as necessidades do CEI Maria Luciana Lopes Lima. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 1.318,00 (Hum mil e trezentos e dezoito reais), a ser pago com recursos do CEI Maria Luciana Lopes Lima, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 4496-0. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Suzana Mendes Magalhães, coordenadora pedagógica, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 30 de Setembro de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Célia Maria Rodrigues Aguiar - Contratante e Maria Antônio Macedo de Sousa - Contratado.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2022 - ESCOLA DINORAH TOMAZ RAMOS - PROCESSO Nº P210709/2022 - CONTRATANTE:** Conselho Escolar Dinorah Tomaz Ramos, inscrito no CNPJ nº 04.127.525/0001-43. CONTRATADA: Empresa EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ nº 07.791.346/0001-02. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/20987 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Expediente, para atender as necessidades da Escola Dinorah Tomaz Ramos. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 1.410,05 (Hum mil e quatrocentos e dez reais e cinco centavos), a ser pago com recursos da Escola Dinorah Tomaz Ramos, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 3001428-9. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Géssica Alexandrino Moura, Auxiliar de Serviços Educacionais, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 19 de Setembro de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Marcia Maria de Souza - Contratante e Edson Guilherme de Oliveira - Contratado.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2022 - ESCOLA DINORAH TOMAZ RAMOS - PROCESSO Nº P210709/2022 - CONTRATANTE:** Conselho Escolar Dinorah Tomaz Ramos, inscrito no CNPJ nº 04.127.525/0001-43. CONTRATADA: Empresa KARLA LANY PEREIRA TELES, inscrita no CNPJ nº 07.727.703/0001-65. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/20987 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Expediente, para atender as necessidades da Escola Dinorah Tomaz Ramos. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 2.091,30 (Dois mil e noventa e um reais e trinta centavos), a ser pago com recursos da Escola Dinorah Tomaz Ramos, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 3001428-9. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Géssica Alexandrino Moura, Auxiliar de Serviços Educacionais, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 19 de Setembro de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Marcia Maria de Souza - Contratante e Karla Lany Pereira Teles - Contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2022 - ESCOLA DINORAH TOMAZ RAMOS - PROCESSO Nº P210709/2022 - CONTRATANTE:** Conselho Escolar Dinorah Tomaz Ramos, inscrito no CNPJ nº 04.127.525/0001-43. CONTRATADA: Empresa MARIA ELIANE

PEREIRA, inscrita no CNPJ nº 11.303.281/0001-78. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/20987 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Expediente, para atender as necessidades da Escola Dinorah Tomaz Ramos. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 397,15 (Trezentos e noventa e sete reais e quinze centavos), a ser pago com recursos da Escola Dinorah Tomaz Ramos, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 3001428-9. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Gêssica Alexandrino Moura, Auxiliar de Serviços Educacionais, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 19 de Setembro de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Marcia Maria de Souza - Contratante e Maria Eliane Pereira - Contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0014/2022 - ESCOLA RAIMUNDO PIMENTEL GOMES - CAIC - PROCESSO Nº P199273/2022 -** CONTRATANTE: Conselho Escolar do CAIC, inscrito no CNPJ nº 04.162.406/0001-21. CONTRATADA: Empresa CM ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.591.210/0001-65. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/14157 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para realização de Serviços de Terceiros/Manutenção corretiva em Ar Condicionado - Remanejamento de Pontos, Instalação de Ar Condicionado (serviço a ser realizado, incluindo materiais para montagem primária - ar condicionado de 30.000/9.000 btus), para atender as necessidades da Escola Raimundo Pimentel. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 7.140,00 (Sete mil, cento e quarenta reais), a ser pago com recursos da Escola Raimundo Pimentel, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1426-2. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Claudemir Lima Rodrigues, Secretário Escolar, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 29 de Setembro de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Tatiana de Araújo Matos - Contratante e Raimundo Clerton Fernandes de Matos - Contratado.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2022 - CEI DOLORES LUSTOSA -** PROCESSO Nº P202641/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar CEI Dolores Lustosa, inscrito no CNPJ nº 06.241.191/0001-60. CONTRATADA: Empresa CLEIDE GOMES MARTINS, inscrita no CNPJ nº 04.772.058/0001-04. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/16350 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Equipamentos e Material Permanente / Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos - Ar-Condicionado, para atender as necessidades do CEI Dolores Lustosa, pagos com os recursos do PMDE. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 3.199,00 (Três mil, cento e noventa e nove reais), a ser pago com recursos do CEI Dolores Lustosa, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 22575. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Maria do Socorro Tomaz Lopes, Coordenadora Pedagógica, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 30 de Setembro de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Maria Lucilene de Lima - Contratante e Cleide Gomes Martins - Contratado.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0019/2022 - CEI TEREZINHA DE JESUS PONTE ARAGÃO-** PROCESSO Nº P205949/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Prof. Terezinha de Jesus Ponte Aragão,

inscrito no CNPJ nº 22.391.995/0001-00. CONTRATADA: Empresa H.M.G COMÉRCIO DE MIUDEZAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.551.355/0001-92. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/20782 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material Educativo e Esportivo, para atender as necessidades do CEI Terezinha de Jesus. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 1.488,47 (Hum mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e quarenta e sete centavos), a ser pago com recursos do CEI Terezinha de Jesus, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 4366-1. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Maria Lucas Fonteles Aderaldo, Coordenadora Pedagógica, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 29 de Setembro de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Talita Jamili Vasconcelos Barbosa- Contratante e Handreara Miranda Gomes - Contratado.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0020/2022 - CEI TEREZINHA DE JESUS PONTE ARAGÃO-** PROCESSO Nº P205949/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Prof. Terezinha de Jesus Ponte Aragão, inscrito no CNPJ nº 22.391.995/0001-00. CONTRATADA: Empresa EDNAN DA COSTA LIMA, inscrita no CNPJ nº 43.262.855/0001-01. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/20782 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material Educativo e Esportivo, para atender as necessidades do CEI Terezinha de Jesus. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 3.647,25 (Três mil, seiscentos e quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos), a ser pago com recursos do CEI Terezinha de Jesus, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 4366-1. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Maria Lucas Fonteles Aderaldo, Coordenadora Pedagógica, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 30 de Setembro de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Talita Jamili Vasconcelos Barbosa- Contratante e Ednan da Costa Lima-Contratado.

**PORTARIA Nº 200/2022 - SME - CONCEDE A GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE À DOCÊNCIA A(OS) PROFESSOR(ES) DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, da Lei nº 1454 de 17 de março de 2015, RESOLVE: Art. 1º Conceder gratificação de produtividade à docência (cód. 131) no valor de R\$ 300,00 (Trezentos reais) a servidora de vínculo efetivo VALÉRIA LOPES RODRIGUES, matrícula: 30130, integrante do Magistério, constante na folha de pagamento da Secretaria da Educação. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com inclusão na folha de pagamento a partir de 01 de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 03 de outubro de 2022. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação.

**PORTARIA 201/2022 - SME - CONCEDE A GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE À DOCÊNCIA A(OS) PROFESSOR(ES) DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, da Lei nº 1454 de 17 de março de 2015, RESOLVE: Art. 1º Conceder gratificação de produtividade à docência (cód. 131) no valor de R\$ 300,00 (Trezentos reais) ao servidor de vínculo efetivo EMANUEL ALISSON DAMASCENO, matrícula: 22869, integrante do Magistério, constante na folha de pagamento da Secretaria da Educação. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a partir de 01 de setembro de 2022, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 03 de outubro de 2022. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**PORTARIA Nº 145/2022-SMS, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022. ATUALIZA A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCALIS DOS CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE. A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO que cabe à administração nos termos do disposto nos artigos 58, inc. III e 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração especialmente designado; CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como a necessidade de aperfeiçoar procedimentos relativos à gestão, acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos firmados pela SMS; CONSIDERANDO a Recomendação nº 001/2022 - CGM, a qual recomenda as autoridades máximas dos órgãos e autarquias municipais que sejam designados servidores distintos para atuar como gestor de contrato e fiscal de contrato. RESOLVE: Art. 1º. Atualizar a designação dos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, como GESTOR e FISCALIS dos Contratos nº 0221/2019 - SMS, 0451/2021-SMS, 0481/2021-SMS, 0480/2021-SMS, 0451/2021-SMS, 0001/2022-SMS, 0486/2021-SMS, 0482/2021-SMS, 0066/2022-SMS, 0154/2022-SMS da Secretaria Municipal da Saúde, a fim de realizar o acompanhamento e fiscalização dos referidos instrumentos. Art. 2º. Compete ao GESTOR DO CONTRATO, dentre outras, as seguintes atribuições: planejar, coordenar e solicitar da CONTRATADA e seus prepostos, ou obter do CONTRATANTE, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução do objeto licitado e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem as solicitações de providências. Art. 3º. Compete ao FISCAL DO CONTRATO, dentre outros, as seguintes atribuições: I - Exigir fiel cumprimento do Contrato e seus ADITIVOS pela CONTRATADA; II - Solicitar o assessoramento técnico, caso necessário; III - Verificar e atestar as notas fiscais e encaminhá-las para aprovando-as para posterior pagamento; IV - Zelar pela fiel execução do objeto e pleno atendimento às especificações explícitas ou implícitas; V - Controlar a qualidade e quantidade dos materiais utilizados e dos serviços executados, rejeitando aqueles julgados não satisfatórios; VI - Assistir a CONTRATADA na escolha dos métodos executivos mais adequados; VII - Exigir da CONTRATADA a modificação de técnicas inadequadas, para melhor qualidade na execução do objeto adquirido; VIII - Verificar a adequabilidade dos recursos empregados pelo CONTRATANTE, exigindo a melhoria dos serviços dentro dos prazos previstos; IX - Anotar em expediente próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas; X - Estabelecer diretrizes, dar e receber informações sobre a execução do Contrato; XI - Determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatada uma irregularidade que precisa ser sanada, agindo com firmeza e prontidão; XII - Emitir atestados ou certidões de avaliação dos serviços prestados ou daquilo que for produzido pelo CONTRATADO; XIII - Conhecer detalhadamente o Contrato e as cláusulas nele estabelecidas; XIV - Levantar ao conhecimento dos seus superiores aquilo que ultrapassar às suas possibilidades de correção; XV - Indicar ao gestor serviços mal executados ou não executados e sugerir a aplicação de penalidades ao CONTRATADO em face do inadimplemento das obrigações; XVI - Confirmar a execução dos serviços efetivamente realizados, dos cronogramas de execução do objeto contratado. Art. 4º. Ficam válidos os atos praticados pelos gestores e fiscais dos contratos, anteriores a edição desta portaria, haja vista a designação feita nos editais das licitações, instrumentos contratuais e/ou outros meios. Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário. Dada na sede da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, Estado do Ceará, aos dias 03 de outubro de 2022. Leticia Reichel dos Santos - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

ANO	Nº DO CONTRATO	CONTRATADA	LEI/CADASTRO DE ORIGEM	OBJETO	ASSINATURA	VIGÊNCIA	GESTOR(A) DO CONTRATO	FISCAL DO CONTRATO
2021	0451/2021	ORTOBRAIL ORTOP TEC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	PE 145/2021	Registro de Preço para futura e eventual contratação de serviço de empresa especializada para confecção de órtese e prótese, destinada aos pacientes com deficiência física atendidos pelo Serviço de Apoio ao Cidado Sobralense - SACS do Município de Sobral.	02/12/2021	02/12/2021 - 01/12/2022	DIÓGENES FARIAS GOMES - COORDENADOR DA VIGILÂNCIA DO SISTEMA DE SAÚDE.	DARILDO AUGUSTO NETO MAGALHAES RIBEIRO - GERENTE DA CELULA DE CONTROLE E AVALIAÇÃO
2022	0001/2022	OFTALMOCLINICA SOBRALENSE	PE 198/2021	Contratação de empresa para a realização de procedimentos oftalmológicos, destinados aos pacientes atendidos pelo Serviço de Apoio ao Cidado Sobralense SACS da Secretaria Municipal da Saúde.	06/01/2022	06/01/2022 - 05/01/2023	DIÓGENES FARIAS GOMES - COORDENADOR DA VIGILÂNCIA DO SISTEMA DE SAÚDE.	DARILDO AUGUSTO NETO MAGALHAES RIBEIRO - GERENTE DA CELULA DE CONTROLE E AVALIAÇÃO
2021	0486/2021	MSB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	PE 170/2021	Registro de Preço para futura e eventual aquisição de órtese e prótese destinada aos pacientes com deficiência física atendidos pelo Serviço de Apoio ao Cidado Sobralense SACS da Secretaria Municipal da Saúde.	29/12/2021	29/12/2021 - 28/12/2022	DIÓGENES FARIAS GOMES - COORDENADOR DA VIGILÂNCIA DO SISTEMA DE SAÚDE.	DARILDO AUGUSTO NETO MAGALHAES RIBEIRO - GERENTE DA CELULA DE CONTROLE E AVALIAÇÃO
2021	0482/2021	PROSAUDE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI	PE 170/2021	Registro de Preço para futura e eventual aquisição de órtese e prótese destinada aos pacientes com deficiência física atendidos pelo Serviço de Apoio ao Cidado Sobralense SACS da Secretaria Municipal da Saúde.	28/12/2021	28/12/2021 - 27/12/2022	DIÓGENES FARIAS GOMES - COORDENADOR DA VIGILÂNCIA DO SISTEMA DE SAÚDE.	DARILDO AUGUSTO NETO MAGALHAES RIBEIRO - GERENTE DA CELULA DE CONTROLE E AVALIAÇÃO
2022	0066/2022	CENTRO LABORATORIAL ALVES AQUINO LTDA	DP 22003	Contratação de empresa para a realização de exames TOMOLASMORE AVIÑEZ ANTIPOXIS IGA IgG destinados aos pacientes atendidos pelo Serviço de Atendimento à Saúde do Município de Sobral.	07/03/2022	07/03/2022 - 06/03/2023	DIÓGENES FARIAS GOMES - COORDENADOR DA VIGILÂNCIA DO SISTEMA DE SAÚDE.	DARILDO AUGUSTO NETO MAGALHAES RIBEIRO - GERENTE DA CELULA DE CONTROLE E AVALIAÇÃO
2022	0154/2022	REABILITARE NEUROLOGIA E SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA	DP 22012	Contratação de serviço especializado de saúde - fisioterapia, conforme a necessidade do paciente BENTO EMANUEL MARQUES DA ROCHA, destinado ao tratamento de osteomielite crônica da cabeça do fêmur (CID 10 M85.1), em suspensão, a decisão judicial.	10/05/2022	10/05/2022 - 05/11/2022	DIÓGENES FARIAS GOMES - COORDENADOR DA VIGILÂNCIA DO SISTEMA DE SAÚDE.	DARILDO AUGUSTO NETO MAGALHAES RIBEIRO - GERENTE DA CELULA DE CONTROLE E AVALIAÇÃO

**PORTARIA Nº 146/2022-SMS, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022. ATUALIZA A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCALIS DOS CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE. A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO que cabe à administração nos termos do disposto nos artigos 58, inc. III e 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração especialmente designado; CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como a necessidade de aperfeiçoar procedimentos relativos à gestão, acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos firmados pela SMS; CONSIDERANDO a Recomendação nº 001/2022 - CGM, a qual recomenda as autoridades máximas dos órgãos e autarquias municipais que sejam designados servidores distintos para atuar como gestor de contrato e fiscal de contrato. RESOLVE: Art. 1º. Atualizar a designação dos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, como GESTOR e FISCALIS do Protocolo de Cooperação nº 03/2022, dos Convênios nº 005/2022-SMS, 007/2021-SMS e dos Contratos nº 0256/2022-SMS, 0225/2021-SMS, 0107/2017-SMS, 0151/2017-SMS, 0032/2018-SMS, 0139/2017-SMS, 0144/2017-SMS, 0246/2022-SMS, 0210/2022-SMS, 0290/2022-SMS, 0039/2021-SMS, 0246/2019-SMS, 0464/2021-SMS, 0018/2022-SMS, 0468/2021-SMS, 0034/2022-SMS, 0052/2022-SMS, 0057/2022-SMS, 0255/2022-SMS, 0144/2018-SMS, 0011/2018-SMS e 0158/2017-SMS da Secretaria Municipal da Saúde, a fim de realizar o acompanhamento e fiscalização dos referidos instrumentos. Art. 2º. Compete ao GESTOR DO CONTRATO, dentre outras, as seguintes atribuições: planejar, coordenar e solicitar da CONTRATADA e seus prepostos, ou obter do CONTRATANTE, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução do objeto licitado e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem as solicitações de providências. Art. 3º. Compete ao FISCAL DO CONTRATO, dentre outros, as seguintes atribuições: I - Exigir fiel cumprimento do Contrato e seus ADITIVOS pela CONTRATADA; II - Solicitar o assessoramento técnico, caso necessário; III - Verificar e atestar as notas fiscais e encaminhá-las para aprovando-as para posterior pagamento; IV - Zelar pela fiel execução do objeto e pleno atendimento às especificações explícitas ou implícitas; V - Controlar a qualidade e quantidade dos materiais utilizados e dos serviços executados, rejeitando aqueles julgados não satisfatórios; VI - Assistir a CONTRATADA na escolha dos métodos executivos mais adequados; VII - Exigir da CONTRATADA a modificação de técnicas inadequadas, para melhor qualidade na execução do objeto adquirido; VIII - Verificar a adequabilidade dos recursos empregados pelo CONTRATANTE, exigindo a melhoria dos serviços dentro dos prazos previstos; IX - Anotar em expediente próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas; X - Estabelecer diretrizes, dar e receber informações sobre a execução do Contrato; XI - Determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatada uma irregularidade que precisa ser sanada, agindo com firmeza e prontidão; XII - Emitir atestados ou certidões de avaliação dos serviços prestados ou daquilo que for produzido pelo CONTRATADO; XIII - Conhecer detalhadamente o Contrato e as cláusulas nele estabelecidas; XIV - Levantar ao conhecimento dos seus superiores aquilo que ultrapassar às suas possibilidades de correção; XV - Indicar ao gestor serviços mal executados ou não executados e sugerir a aplicação de penalidades ao CONTRATADO**

ANO	Nº DO CONTRATO	CONTRATADA	LEI/CADASTRO DE ORIGEM	OBJETO	ASSINATURA	VIGÊNCIA	GESTOR(A) DO CONTRATO	FISCAL DO CONTRATO
2019	0221/2019	CASA DE APOIO TERRA DA LUZ LTDA	PE088/2019	Contratação de empresa para execução de serviços de hospitalização, destinado aos pacientes transplantados assistidos no município de Sobral atendidos pelo Serviço de Apoio ao Cidado Sobralense SACS.	27/08/2019	27/08/2019 - 26/08/2023	DIÓGENES FARIAS GOMES - COORDENADOR DA VIGILÂNCIA DO SISTEMA DE SAÚDE.	DARILDO AUGUSTO NETO MAGALHAES RIBEIRO - GERENTE DA CELULA DE CONTROLE E AVALIAÇÃO
2021	0451/2021	ORTOBRAIL ORTOP TEC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	PE 145/2021	Registro de Preço para futura e eventual contratação de serviço de empresa especializada para confecção de órtese e prótese, destinada aos pacientes com deficiência física atendidos pelo Serviço de Apoio ao Cidado Sobralense - SACS do Município de Sobral.	02/12/2021	02/12/2021 - 01/12/2022	DIÓGENES FARIAS GOMES - COORDENADOR DA VIGILÂNCIA DO SISTEMA DE SAÚDE.	DARILDO AUGUSTO NETO MAGALHAES RIBEIRO - GERENTE DA CELULA DE CONTROLE E AVALIAÇÃO
2021	0481/2021	ORTOBRAIL ORTOP TEC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	PE 170/21	Registro de Preço para futura e eventual aquisição de órtese e prótese destinada aos pacientes com deficiência física atendidos pelo Serviço de Apoio ao Cidado Sobralense SACS da Secretaria Municipal da Saúde.	28/12/2021	28/12/2021 - 27/12/2022	DIÓGENES FARIAS GOMES - COORDENADOR DA VIGILÂNCIA DO SISTEMA DE SAÚDE.	DARILDO AUGUSTO NETO MAGALHAES RIBEIRO - GERENTE DA CELULA DE CONTROLE E AVALIAÇÃO
2021	0486/2021	LAMED COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	PE 170/2021	Registro de Preço para futura e eventual aquisição de órtese e prótese destinada aos pacientes com deficiência física atendidos pelo Serviço de Apoio ao Cidado Sobralense SACS da Secretaria Municipal da Saúde.	28/12/2021	28/12/2021 - 27/12/2022	DIÓGENES FARIAS GOMES - COORDENADOR DA VIGILÂNCIA DO SISTEMA DE SAÚDE.	DARILDO AUGUSTO NETO MAGALHAES RIBEIRO - GERENTE DA CELULA DE CONTROLE E AVALIAÇÃO

em face do inadimplemento das obrigações; XVI - Confirmar a execução dos serviços efetivamente realizados, dos cronogramas de execução do objeto contratado. Art. 4º. Ficam válidos os atos praticados pelos gestores e fiscais dos contratos, anteriores a edição desta portaria, haja vista a designação feita nos editais das licitações, instrumentos contratuais e/ou outros meios. Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário. Dada na sede da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, Estado do Ceará, aos dias 03 de outubro de 2022. Letícia Reichel dos Santos - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

ANO	Nº DO CONTRATO	CONTRATADA	LICITACÃO DE ORIGEM	OBJETO	ASSINATURA	VIGÊNCIA	GESTOR (A) DO CONTRATO	FISCAL DO CONTRATO
2022	0256/2022	AMADEI E MOIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA -ME	IN 2207	Contratação de empresa para prestação de serviços de exames ESPECIALIZADOS EM DENTOFONETICA ONSEA DE ACORDO COM A TABELA SUTAP - SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS, MEDICAMENTOS E OPM DO SUS contida no ANEXO I do edital de credenciamento nº CD2060 - SMS.	08/07/2022 - 07/07/2023	08/07/2022 - 07/07/2023	DIOGENES FARIAS GOMES - COORDENADOR DA VIGILÂNCIA DO SISTEMA DE SAÚDE.	MARCIO VENICIO ALCANTARA DE MORAES - GERENTE DA CÉLULA DE AUDITORIA.
2021	007/2021	APAE ASSOC PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	PROCESSO DE AQUISIÇÃO NÃO VINCULADO	Adquirição e posterior de deficiência intelectual e múltipla, comprometimento integrado no Sistema Único de Saúde (SUS), a definir a ser inserido na rede de serviços de saúde, visando à garantia da atenção à saúde dos indivíduos dos municípios que integram a Prefeitura Municipal de Sobral.	30/12/2021	01/01/2022 - 31/12/2022	DIOGENES FARIAS GOMES - COORDENADOR DA VIGILÂNCIA DO SISTEMA DE SAÚDE.	MARCIO VENICIO ALCANTARA DE MORAES - GERENTE DA CÉLULA DE AUDITORIA.
2021	0225/2021	CENTRO DE DIAGNÓSTICO DE CUSTÓRIO AZEVEDO LTDA	IN 0906/2021	Contratação de empresa para prestação de serviços de Exames Laboratoriais, de acordo com a Tabela de Procedimentos e Medicamentos do SUS, com especificações e quantitativos detalhados no termo de referência.	24/06/2021	24/06/2021 - 23/06/2022	DIOGENES FARIAS GOMES - COORDENADOR DA VIGILÂNCIA DO SISTEMA DE SAÚDE.	MARCIO VENICIO ALCANTARA DE MORAES - GERENTE DA CÉLULA DE AUDITORIA.
2017	107/2017	CENTRO LABORATORIAL ALVES AQUINO - LTDA	IN 007/2017	Contratação de empresa para prestação de serviços de exames ESPECIALIZADOS DE ACORDO COM A TABELA SUTAP, conforme descrita no Anexo I de acordo com os termos do Edital de Credenciamento nº 0942/17, o qual faz parte integrante deste edital.	23/10/2017	23/10/2017 - 23/10/2022	DIOGENES FARIAS GOMES - COORDENADOR DA VIGILÂNCIA DO SISTEMA DE SAÚDE.	MARCIO VENICIO ALCANTARA DE MORAES - GERENTE DA CÉLULA DE AUDITORIA.
2017	151/2017	CREFLI - CLIN. DE REABILITACAO FISIOTERAPICA RODEN EN	IN 011/2017	Comissão aberta deste contrato - CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CLÍNICOS NA ÁREA DE REABILITACAO FISIOTERAPICA DE ACORDO DA TABELA SUTAP, conforme descrita no Anexo I de acordo com os termos do Edital de Credenciamento nº 0920/17, o qual faz parte integrante deste contrato.	01/12/2017	01/12/2017 - 03/12/2022	DIOGENES FARIAS GOMES - COORDENADOR DA VIGILÂNCIA DO SISTEMA DE SAÚDE.	TEREZA DORALUCIA ROBRIGUES PONTE - GERENTE DE ECONOMIA EM SAÚDE.
2018	032/2018	CLINICA FISIOLDADE MESQUITA A FREITAS LTDA ME	IN 001/2018	Comissão aberta deste contrato - CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CLÍNICOS NA ÁREA DE REABILITACAO FISIOTERAPICA DE ACORDO DA TABELA SUTAP, conforme descrita no Anexo I de acordo com os termos do Edital de Credenciamento nº 0920/17, o qual faz parte integrante deste contrato.	26/02/2018	26/02/2018 - 26/02/2023	DIOGENES FARIAS GOMES - COORDENADOR DA VIGILÂNCIA DO SISTEMA DE SAÚDE.	TEREZA DORALUCIA ROBRIGUES PONTE - GERENTE DE ECONOMIA EM SAÚDE.
2017	139/2017	M. K. C. PONTE ME	IN 010/2017	Comissão aberta deste contrato - CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CLÍNICOS NA ÁREA DE REABILITACAO FISIOTERAPICA DE ACORDO DA TABELA SUTAP, conforme descrita no Anexo I de acordo com os termos do Edital de Credenciamento nº 0920/17, o qual faz parte integrante deste contrato.	01/12/2017	01/12/2017 - 03/12/2022	DIOGENES FARIAS GOMES - COORDENADOR DA VIGILÂNCIA DO SISTEMA DE SAÚDE.	TEREZA DORALUCIA ROBRIGUES PONTE - GERENTE DE ECONOMIA EM SAÚDE.
2017	144/2017	PHYSIOCLINICA DE FISIOTERAPIA LYDIA-ME	IN 013/2017	Comissão aberta deste contrato - CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CLÍNICOS NA ÁREA DE REABILITACAO FISIOTERAPICA DE ACORDO DA TABELA SUTAP, conforme descrita no Anexo I de acordo com os termos do Edital de Credenciamento nº 0920/17, o qual faz parte integrante deste contrato.	01/12/2017	01/12/2017 - 03/12/2022	DIOGENES FARIAS GOMES - COORDENADOR DA VIGILÂNCIA DO SISTEMA DE SAÚDE.	TEREZA DORALUCIA ROBRIGUES PONTE - GERENTE DE ECONOMIA EM SAÚDE.
2022	0246/2022	INSTITUTO DE OFTALMOLOGIA E OTORRINO-LARINGOLOGIA	IN 2209	Prestação de SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SERVIÇOS DE EXAMES E PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS EM OFTALMOLOGIA DE ACORDO COM A TABELA SUTAP - SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS, MEDICAMENTOS E OPM DO SUS contida no ANEXO I do edital de credenciamento nº CD2060 - SMS.	01/07/2022	01/07/2022 - 30/06/2023	DIOGENES FARIAS GOMES - COORDENADOR DA VIGILÂNCIA DO SISTEMA DE SAÚDE.	TEREZA DORALUCIA ROBRIGUES PONTE - GERENTE DE ECONOMIA EM SAÚDE.
2022	0210/2022	OFTALMOCLÍNICA SOBRALENSE	IN 2206	Contratação de empresa para prestação de serviços de exames ESPECIALIZADOS EM OFTALMOLOGIA DE ACORDO COM A TABELA SUTAP - SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS, MEDICAMENTOS E OPM DO SUS.	13/06/2022	13/06/2022 - 12/06/2023	DIOGENES FARIAS GOMES - COORDENADOR DA VIGILÂNCIA DO SISTEMA DE SAÚDE.	MARCIO VENICIO ALCANTARA DE MORAES - GERENTE DA CÉLULA DE AUDITORIA.
2022	0290/2022	RODRIGUES VERAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	IN 22010	Contratação de empresa para prestação de serviços de exames ESPECIALIZADOS EM ULTRASSONOGRAFIA DE ACORDO COM A TABELA SUTAP - SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS, MEDICAMENTOS E OPM DO SUS.	25/07/2022	25/07/2022 - 24/07/2023	DIOGENES FARIAS GOMES - COORDENADOR DA VIGILÂNCIA DO SISTEMA DE SAÚDE.	TEREZA DORALUCIA ROBRIGUES PONTE - GERENTE DE ECONOMIA EM SAÚDE.
2021	0039/2021	VIDEN PATOLOGIA LTDA - ME	IN 001/2021	CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE EXAMES E PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS EM OFTALMOLOGIA DE ACORDO COM A TABELA SUTAP contida no Anexo I do presente edital a serm editado ao usuário da rede municipal de saúde do Município de Sobral-CE.	22/02/2021	22/02/2021 - 21/02/2023	DIOGENES FARIAS GOMES - COORDENADOR DA VIGILÂNCIA DO SISTEMA DE SAÚDE.	TEREZA DORALUCIA ROBRIGUES PONTE - GERENTE DE ECONOMIA EM SAÚDE.
2019	0246/2019	CENTRO LABORATORIAL ALVES AQUINO - LTDA	DP 2019/19389	EMPRESA ESPECIALIZADA EM ANÁLISE CLÍNICA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE TESTE DE DNA.	23/09/2019	23/09/2019 - 22/09/2023	DIOGENES FARIAS GOMES - COORDENADOR DA VIGILÂNCIA DO SISTEMA DE SAÚDE.	MARCIO VENICIO ALCANTARA DE MORAES - GERENTE DA CÉLULA DE AUDITORIA.
2021	0464/2021	MONTE CASTELO SERVIÇOS DE RADIOLOGIA EIRELLI	IN 040/2021	Contratação de empresa para prestação de serviços de Exames de Manografia Bilateral para Rastreamento de acordo com a Tabela SUTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Medicamentos e OPM DO SUS a serm editado ao usuário da rede municipal de saúde do Município de Sobral-CE.	13/12/2021	13/12/2021 - 12/12/2022	DIOGENES FARIAS GOMES - COORDENADOR DA VIGILÂNCIA DO SISTEMA DE SAÚDE.	TEREZA DORALUCIA ROBRIGUES PONTE - GERENTE DE ECONOMIA EM SAÚDE.
2022	0018/2022	CENTRO DE DIAGNÓSTICO DE CUSTÓRIO AZEVEDO LTDA	IN 22002	Contratação de empresa para prestação de Serviços de exames especializados em serviços de exames laboratoriais com a Tabela SUTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM DO SUS.	28/01/2022	28/01/2022 - 27/01/2023	DIOGENES FARIAS GOMES - COORDENADOR DA VIGILÂNCIA DO SISTEMA DE SAÚDE.	MARCIO VENICIO ALCANTARA DE MORAES - GERENTE DA CÉLULA DE AUDITORIA.

2021	468/2021	CITO MAMA SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA	IN039/21-SMS	Contratação de empresa para prestação de serviços de Exames de Manografia Bilateral para Rastreamento de acordo com a Tabela SUTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Medicamentos e OPM DO SUS a serm editado ao usuário da rede municipal de saúde do Município de Sobral-CE - Região Noroeste do Estado do Ceará.	14/12/2021	14/12/2021 - 13/12/2022	DIOGENES FARIAS GOMES - COORDENADOR DA VIGILÂNCIA DO SISTEMA DE SAÚDE.	TEREZA DORALUCIA ROBRIGUES PONTE - GERENTE DE ECONOMIA EM SAÚDE.
2022	03/2022	CENTRO HEMATOLOGIA DO CEARA	PROCESSO DE AQUISIÇÃO NÃO VINCULADO	Oficina Periódica de Hematologia contendo a área de serviços de hemopatologia e hematologia a serem realizados na Hemocentro de Sobral, no âmbito quantitativo e qualitativo fundamentados nos parâmetros de SUS em nível de complexidade, especificações e procedimentos de PROGRAMAÇÃO PACIENTE INTEGRADA (PPI) do MEN-SIPA, que passará a ser parte integrante do Protocolo de atendimento, especificações, cadastradas no Plano Municipal de Saúde e coordenadas pelo Secretário Municipal de Saúde.	03/06/2022	03/06/2022 - 02/06/2023	DIOGENES FARIAS GOMES - COORDENADOR DA VIGILÂNCIA DO SISTEMA DE SAÚDE.	DARLEO AUGUSTO NETO MAGALHÃES RIBEIRO - GERENTE DA CÉLULA DE CONTROLE E AVALIAÇÃO.
2022	0034/2022	LABORATÓRIO CLÍNICO DE SOBRAL	IN 22003	Serviço de exames laboratoriais de acordo com a Tabela de Procedimentos e Medicamentos e OPM DO SUS.	04/02/2022	04/02/2022 - 04/02/2023	DIOGENES FARIAS GOMES - COORDENADOR DA VIGILÂNCIA DO SISTEMA DE SAÚDE.	MARCIO VENICIO ALCANTARA DE MORAES - GERENTE DA CÉLULA DE AUDITORIA.
2022	0052/2022	LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DR AURELIO	IN 22004	Contratação de empresa para prestação de serviços de exames laboratoriais com a Tabela SUTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos e Medicamentos e OPM DO SUS.	24/02/2022	24/02/2022 - 23/02/2023	DIOGENES FARIAS GOMES - COORDENADOR DA VIGILÂNCIA DO SISTEMA DE SAÚDE.	MARCIO VENICIO ALCANTARA DE MORAES - GERENTE DA CÉLULA DE AUDITORIA.
2022	0057/2022	CDC-CENTRO DE DIAGNÓSTICOS CLÍNICO LTDA	IN 22005	Serviço de exames laboratoriais de acordo com a Tabela SUTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos e Medicamentos e OPM DO SUS a serm editado ao usuário da rede municipal de saúde do Município de Sobral-CE e região Noroeste do Estado do Ceará.	25/02/2022	25/02/2022 - 24/02/2023	DIOGENES FARIAS GOMES - COORDENADOR DA VIGILÂNCIA DO SISTEMA DE SAÚDE.	MARCIO VENICIO ALCANTARA DE MORAES - GERENTE DA CÉLULA DE AUDITORIA.
2022	0355/2022	CLÍNICA DE OLHOS DE SOBRAL LTDA	IN 22P	Prestação de SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS EM OFTALMOLOGIA DE ACORDO COM A TABELA DO SUS.	08/07/2022	08/07/2022 - 07/07/2023	DIOGENES FARIAS GOMES - COORDENADOR DA VIGILÂNCIA DO SISTEMA DE SAÚDE.	TEREZA DORALUCIA ROBRIGUES PONTE - GERENTE DE ECONOMIA EM SAÚDE.
2022	005/2022	HOSPITAL CORACAO DA SANTA CASA MIS DE SOBRAL	CV 005/2022	OPORTUNIDADE CONVÊNIO TEM POR OBJETO INTEGRAR O CONVENIADO HOSPITAL DO CORACAO DA SANTA CASA DE AUDITORIA DE SOBRAL - NO SISTEMA UNICO DE SAÚDE DA ADEFINIR SUA INSERÇÃO NA REDE REGIONALIZADA E HIERÁRQUICA DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, VISANDO A GARANTIA DA ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DOS HABITANTES DO MUNICÍPIO QUE INTEGRAM A MACROREGIÃO DE SAÚDE DE SOBRAL.	25/06/2022	25/06/2022 - 24/06/2023	DIOGENES FARIAS GOMES - COORDENADOR DA VIGILÂNCIA DO SISTEMA DE SAÚDE.	DARLEO AUGUSTO NETO MAGALHÃES RIBEIRO - GERENTE DA CÉLULA DE CONTROLE E AVALIAÇÃO.
2018	144/2018	DPR SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA	PE 038/2018	Programa de prestação de serviços especializados em exames de Tomografia de Pele para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.	19/06/2018	19/06/2018 - 19/06/2023	DIOGENES FARIAS GOMES - COORDENADOR DA VIGILÂNCIA DO SISTEMA DE SAÚDE.	MARCIO VENICIO ALCANTARA DE MORAES - GERENTE DA CÉLULA DE AUDITORIA.
2018	011/2018	EASY TAXI AEREO LTDA	PE 110/2017	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E FISCALIZADA EM REMOÇÃO ÁREA DE PACIENTES.	01/02/2018	01/02/2018 - 01/02/2023	DIOGENES FARIAS GOMES - COORDENADOR DA VIGILÂNCIA DO SISTEMA DE SAÚDE.	MARCIO VENICIO ALCANTARA DE MORAES - GERENTE DA CÉLULA DE AUDITORIA.
2017	158/2017	D.M.L. VASCONCELOS SOUSA-AM	Edital de Credenciamento nº905/2017	CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CLÍNICOS NA ÁREA DE REABILITACAO FISIOTERAPICA DE ACORDO DA TABELA SUTAP.	02/01/2018	02/01/2018 - 03/01/2021	DIOGENES FARIAS GOMES - COORDENADOR DA VIGILÂNCIA DO SISTEMA DE SAÚDE.	TEREZA DORALUCIA ROBRIGUES PONTE - GERENTE DE ECONOMIA EM SAÚDE.

**SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ**

**EDITAL SESEC Nº 002/2022 - RESULTADO FINAL DA FASE DE ENTREVISTAS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A SELEÇÃO DE MEDIADORES E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DO NÚCLEO DE SOLUÇÃO EXTRAJUDICIAL DE CONFLITOS E CIDADANIA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ EM SOBRAL - NUSOL SOBRAL, NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2970, DE 27 DE JULHO DE 2022.** A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, com base no Edital nº 002/2022 - SESEC, que regulamenta o processo seletivo interno para MEDIADORES, RESOLVE: I. Divulgar, em ordem decrescente de pontuação, o resultado final da etapa de Entrevistas, conforme ANEXO I do presente termo. Sobral, 03 de outubro de 2022. THAIS SILVA ARAÚJO DE AMORIM COELHO - PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

ANEXO I EDITAL SESEC Nº 002/2022 - RESULTADO FINAL DA FASE DE ENTREVISTAS		
MEDIDADOR		
INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO TOTAL DA ENTREVISTA
160640	LUARA RANESSA BRAGA XIMENES	9,6
160725	FRANCISCA MOARA CORDEIRO CARNEIRO	9,4
160539	ANTÔNIO FRANÇA DA SILVA SOUZA	7,2
160618	MARTA MARIA ALVES COSTA	6,1

**SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO**

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO QUANTO À ETAPA DE HABILITAÇÃO JURÍDICA DA CHAMADA PÚBLICA PARA OCUPAÇÃO ARTÍSTICO-CULTURA DO THEATRO SÃO JOÃO 2022.2, REALIZADA ÀS 09H (NOVE HORAS) DO DIA 03 (TRÊS) DE OUTUBRO DO ANO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS)** - Aos três de outubro de dois mil e vinte e dois, às nove horas, a Comissão Especial de Seleção, instituída conforme Portaria nº 05/2022 - SECULT (DOM nº 1.416, de 20 de setembro de 2022) reuniu-se sob a Presidência de Francisco Stenio Nogueira Júnior, e tendo comparecido os seguintes membros: Alisson Klydare Aguiar Lima, Emanuel Rocha de Carvalho, Sebastião Manoel Rodrigues Lima, para avaliação da etapa de habilitação jurídica dos proponentes inscritos na Chamada Pública de



ocupação do Theatro São João 2022.2. Havendo número legal foi iniciada a sessão. Das deliberações a Comissão Especial de Seleção apreciou o processo constante na Chamada Pública de Ocupação. A referida Chamada Pública trata da Ocupação do Theatro São João 2022.2, objetivando selecionar projetos artístico-culturais para integrarem a temporada de apresentações do referido equipamento cultural no segundo semestre de 2022. Os documentos de habilitação jurídica foram submetidos pelos interessados na plataforma on-line do Mapa Cultural de Sobral, através do link <http://www.cultura.sobral.ce.gov.br>. A Comissão Especial de Seleção analisou os documentos da habilitação jurídica anexados na plataforma on-line, conforme estabelecido no item 6.1 do Edital, estando HABILITADOS e INABILITADOS os seguintes proponentes:

PROONENTES HABILITADOS				
REF.	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROPOSTA	SITUAÇÃO
1	on-1681396975	ANA JAKELINE DA SILVA	LUZ NEGRA	HABILITADO
2	on-1817527687	ANDERSON FREITAS BRANDÃO DA SILVA	AS VOZES DELAS	HABILITADO
3	on-1913748176	ANTONIA VIRGÍNIA DE OLIVEIRA ALVES	FLOR DO MANDACARÚ	HABILITADO
4	on-2086086878	ANTÔNIO RENAN SALGUEIRO DOS SANTOS	QUANDO OLEG OPRISCO FALA DE AMOR	HABILITADO
5	on-1251479963	CIRANO SANTOS PEREIRA DE ALMEIDA	CIRO SANTOS SHOW	HABILITADO
6	on-105931431	CIRANO SANTOS PEREIRA DE ALMEIDA	AURINEIDE CAMURUPIM	HABILITADO
7	on-415506559	ÉRICA GOMES CARDOSO	UM AMOR ASTRONÓMICO	HABILITADO
8	on-1000824010	FRANCISCO ALISSON MARQUES DA SILVA	NO FLOW DO TRAP	HABILITADO
9	on-2096038969	FRANCISCO EXPEDITO LOPES SOLON	DOROTÉIA	HABILITADO
10	on-1175594731	FRANCISCO GERÔNIO TEÓFILO FILHO	AMARGA	HABILITADO
11	on-1593398850	JOSÉ ÁLVARO LEMOS DE QUEIROZ	OPERA RELATIVA	HABILITADO
12	on-1481924732	JOSÉ MILTON DA SILVA FILHO	NINGUÉM PRESTA SHOW	HABILITADO
13	on-1023357956	JOSAINA NAYALLA MATOS MOURA	SALA DE ESPERA	HABILITADO
14	on-874131015	JULIANA CUNHA DE SOUZA	MEU CANTO	HABILITADO
15	on-1460746658	KAYE DJAMILIA FRANCELINO	MURUKUTU	HABILITADO
16	on-845895865	LAYZE BARBOSA MARTINS	SARAU CEROL E NAVALHA	HABILITADO
17	on-1536297341	LUCIANO ALVES LOPES	LUANA EXPRIENCE	HABILITADO
18	on-1537438741	LUIS LIMA COSTA	TODOS OS HOMENS SÃO FIEIS	HABILITADO
19	on-1080370907	LUIS VICTOR DE CARVALHO VASCONCELOS	YBY' ABABA	HABILITADO
20	on-1512901654	MÁRCIA MARIA SANTOS DA SILVA (ITJ)	JANELAS DA VIDA	HABILITADO
21	on-1639541017	MARCUS ROGÉRIO DE CASTRO	EMOÇÕES BARATAS	HABILITADO
22	on-47015623	RENATO BARROS DA COSTA	DUO CRUZ E COSTA - REPERTÓRIO ERUDITO PARA CLARINETE E PIANO	HABILITADO
23	on-518344333	ROBERTO RODRIGUES DOS SANTOS	À MEIA LUZ	HABILITADO
24	on-2052352519	RODRIGO DOS SANTOS BRASIL	KALU PARADO FRENTE AO CORPO	HABILITADO
25	on-918108875	SAMUEL TENÓRIO CAVALCANTE LIMA	CRONOVISOR - HISTÓRIA E CANÇÕES DE RENATO RUSSO	HABILITADO
26	on-1523389695	SAMYLE MARIA DA SILVA VELOSO	ALICE NO PAÍS DAS MARAVILHAS	HABILITADO

PROONENTES INABILITADOS				
REF.	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1	on-1571121829	AFONSO LIMA FONTENELE NETO	INABILITADO	PROPONENTE MARCOU A INSCRIÇÃO COMO PESSOA JURÍDICA, PORÉM NÃO ANEXO DOCUMENTOS REFERENTES A PESSOA JURÍDICA, FALTANDO SEGUINTE DOCUMENTOS: ALÍNEA "B", "C" E "D" DO ITEM 6.1.2 DO EDITAL.
2	on-1184844732	AFONSO LIMA FONTENELE NETO	INABILITADO	PROPONENTE MARCOU A INSCRIÇÃO COMO PESSOA JURÍDICA, PORÉM NÃO ANEXO DOCUMENTOS REFERENTES A PESSOA JURÍDICA, FALTANDO SEGUINTE DOCUMENTOS: ALÍNEA "B", "C" E "D" DO ITEM 6.1.2 DO EDITAL.
3	on-903109493	ANA AMÁLIA DE MORAES FEITOSA	INABILITADA	Proponente não apresentou documentos dos anuentes anexado a Carta de Representação (Anexo III) conforme alínea "F" do item 6.1.1 do Edital.
4	on-1228022523	BENEDITO DUARTE NETTO	INABILITADO	DATA SOLICITADA FORA DA TEMPORADA DISPONÍVEL, CONFORME ITEM 8.1 NO EDITAL.
5	on-1971731822	BRUNA LIMA SANCHEZ	INABILITADA	PROPONENTE NÃO ANEXO FICHA DE INSCRIÇÃO (ALÍNEA "A"), ANEXO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA FORA DO PRAZO PERMITIDO (ALÍNEA "D") E NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS DOS ASSINANTES ANUENTES DA CARTA DE REPRESENTAÇÃO (ALÍNEA "F"), CONFORME ITEM 6.1.1 DO EDITAL.
6	on-203692611	CARLOS BRUNO SALES DIAS	INABILITADO	Proponente não apresentou documentos dos anuentes anexado a Carta de Representação (Anexo III) conforme alínea "F" do item 6.1.1 do Edital.

7	on-753214807	FRANCISCO FELIPE DE OLIVEIRA DIAS	INABILITADO	Proponente não anexou Carta de Representação (Anexo III) conforme alínea "F" do item 6.1.1 do Edital.
8	on-282019546	FRANCISCO JHONATAN RIPARDO DO NASCIMENTO	INABILITADO	PROPONENTE NÃO PREENCHEU FICHA DE INSCRIÇÃO CORRETAMENTE. FALTANDO ASSINATURA.
9	on-979251001	GUILHERME DOS SANTOS OLIVEIRA	INABILITADO	DATA SOLICITADA FORA DA TEMPORADA DISPONÍVEL, CONFORME ITEM 8.1 NO EDITAL.
10	on-966153895	ÍTALO EMANUEL DE BRITO ARAÚJO	INABILITADO	DATA SOLICITADA NA FICHA DE INSCRIÇÃO NÃO CONDIZ COM AS DATAS DISPONÍVEIS NO ITEM 8.1 DO EDITAL.
11	on-1561552364	JOSÉ MILTON DA SILVA FILHO	INABILITADO	Proponente não anexou Carta de Representação (Anexo III) conforme alínea "F" do item 6.1.1 do Edital.
12	on-1121132228	MARCIO ANDERSON ALMEIDA SOARES	INABILITADO	Proponente não anexou Carta de Representação (Anexo III) conforme alínea "F" do item 6.1.1 do Edital.
13	on-1114833484	MARCIO ANDERSON ALMEIDA SOARES	INABILITADO	Proponente não anexou Carta de Representação (Anexo III) conforme alínea "F" do item 6.1.1 do Edital.
14	on-954938953	QUÉREN EVÓDIA ALBUQUERQUE SILVA	INABILITADA	Proponente não anexou documentos dos assinantes anuentes da Carta de Representação (Anexo III) conforme alínea "F" do item 6.1.1 do Edital.
15	on-1354325900	QUÉREN EVÓDIA ALBUQUERQUE SILVA	INABILITADA	Proponente não anexou documentos dos assinantes anuentes da Carta de Representação (Anexo III) conforme alínea "F" do item 6.1.1 do Edital.
16	on-1880194675	RICARDEYNE BORGES MARTINS	INABILITADA	PROPONENTE NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS DOS ANUENTES ANEXADO A CARTA DE REPRESENTAÇÃO (ANEXO III) CONFORME ALÍNEA "F" DO ITEM 6.1.1 DO EDITAL.
17	on-1034752877	SY GOMES BARBOSA	INABILITADA	PROPONENTE NÃO APRESENTOU FICHA DE INSCRIÇÃO (ANEXO I) REFERENTE ALÍNEA "a", NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA (ANEXO II) REFERENTE A ALÍNEA "d" E NÃO APRESENTOU CARTA DE REPRESENTAÇÃO (ANEXO III) REFERENTE A ALÍNEA "e" DO ITEM 6.1.1 DO EDITAL.
18	on-1621586586	VALÉRIA MARIA SOUSA	INABILITADA	Proponente não anexou Carta de Representação (Anexo III) conforme alínea "F" do item 6.1.1 do Edital.
19	on-1242190241	WELLINGTON FREITAS VIANA	INABILITADO	Proponente não apresentou documentos dos anuentes anexado a Carta de Representação (Anexo III) conforme alínea "F" do item 6.1.1 do Edital.

Após a deliberação da Comissão Especial de Seleção, abre-se o prazo recursal de um dia útil após a publicação, conforme item 13.1 do Edital. Sem mais para o momento, fica encerrada a sessão. Sobral/CE, 03 de outubro de 2022. FRANCISCO STENIO NOGUEIRA JÚNIOR - Presidente da Comissão.

#### AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMA

**PORTARIA Nº 041/2022 - AMA - O SUPERINTENDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 1º, da Lei Ordinária nº 1672 de 04 de outubro de 2017, e considerando ainda o processo nº P214296/2022, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, 01 (um) mês da LICENÇA PRÊMIO, referente ao período aquisitivo de 01 de abril de 2017 a 31 de março de 2022, ao (a) servidor (a) MARCELO FLÁVIO DE CARVALHO PORTO, ocupante do cargo de provimento efetivo de ENGENHEIRO AGRÔNOMO, matrícula Nº nº 9089, lotado na AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, a partir da data da publicação deste Ato. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de outubro de 2022. Francisco Erlanio Matoso de Almeida - SUPERINTENDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 087/2022 - AMA - CONTRATANTE:** Agência Municipal do Meio Ambiente, representada por seu Superintendente, o Sr. Francisco Erlanio Matoso de Almeida. CONTRATADA: Empresa J. OSMAR AGUIAR ME inscrita no CNPJ sob nº00.387.532/0001-23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o edital do Pregão Eletrônico nº22017 - SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: Aquisição de material de consumo - materiais para pintura, com objetivo da manutenção de espaços públicos (calçadas, meio fio e praças) do Município de Sobral, em virtude do programa "Mais Emprego, Mais Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. VALOR GLOBAL: R\$ 7.631,20 (sete mil seiscientos e trinta e um reais e vinte centavos). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 24.02.18.541.0478.2.506.3.3.90.30.00.1.899.0000.02. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. ROSALDO COSTA FREIRE, matrícula Nº 32644,, especialmente designado para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo

de vigência do contrato são de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da mesma Lei. Sobral - CE, 03 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: Francisco Erlânio Matoso de Almeida - Superintendente da Agência Municipal do Meio Ambiente, Sr. JOSÉ OSMAR AGUIAR representante da empresa J. OSMAR AGUIAR ME. Family Campos Teles de Lima - PROCURADORA JURÍDICA DAAMA.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 093/2022 - AMA - CONTRATANTE:** Agência Municipal do Meio Ambiente, representada por seu Superintendente, o Sr. Francisco Erlânio Matoso de Almeida. **CONTRATADA:** Empresa D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob nº10.616.533/0001-56. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** o edital do Pregão Eletrônico nº197/2021 - SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **DO OBJETO:** a aquisição de Gênero alimentício - Café, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.553,00 (dois mil, duzentos e cinquenta e três reais). **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos 24. 02. 04. 122. 0500. 2. 450. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 899. 0000. 02. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. ROSALDO COSTA FREIRE, matrícula Nº 32644, especialmente designado para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato são de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da mesma Lei. Sobral - CE, 03 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: Francisco Erlânio Matoso de Almeida - Superintendente da Agência Municipal do Meio Ambiente, Sr. DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS NETO

representante da empresa D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI - EPP. Family Campos Teles de Lima - PROCURADORA JURÍDICA DAAMA.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 095/2022 - AMA - CONTRATANTE:** Agência Municipal do Meio Ambiente, representada por seu Superintendente, o Sr. Francisco Erlânio Matoso de Almeida. **CONTRATADA:** Empresa KARINE DA COSTA OLIVEIRA - ME, inscrita no CNPJ sob nº28.975.806/0001-14. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** o edital do Pregão Eletrônico nº 22014 - SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **DO OBJETO:** a aquisição de gás liquefeito de petróleo 13kg para atender as necessidades dos órgãos e entidades públicas do Município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.553,00 (dois mil, duzentos e cinquenta e três reais). **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos 24. 02. 04. 122. 0500. 2. 450. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 899. 0000. 02. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. ROSALDO COSTA FREIRE, matrícula Nº 32644, especialmente designado para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato são de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da mesma Lei. Sobral - CE, 03 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: Francisco Erlânio Matoso de Almeida - Superintendente da Agência Municipal do Meio Ambiente, Sra. KARINE DA COSTA OLIVEIRA representante da empresa KARINE DA COSTA OLIVEIRA - ME. Family Campos Teles de Lima - PROCURADORA JURÍDICA DAAMA.



**SOBRAL**  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO